

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

EDITAL Nº 002/2016
SELEÇÃO PARA TUTOR DO GRUPO PET - BIOLOGIA

O presente processo Seletivo é um instrumento utilizado para selecionar candidatos à vaga disponível de substituição do Tutor no Programa de Educação Tutorial - PET da Faculdade de Ciências Biológicas da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, baseado na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET do Ministério da Educação.

Dos objetivos do PET

Os Grupos PET visam às atividades regidas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sob a orientação de um tutor docente. São compostos por um tutor e 12 (doze) bolsistas, tendo como objetivos:

1. Desenvolver atividades acadêmicas, em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
5. Estimular espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social do ensino superior;
6. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação; (incluído pela Portaria MEC nº343, de 24 de abril de 2013);
7. Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação e; (incluído pela Portaria MEC nº343, de 24 de abril de 2013);
8. Contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

Das atribuições do tutor

1. Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes; (incluído pela Portaria MEC nº343, de 24 de abril de 2013)
2. Coordenar a seleção dos bolsistas;
3. Submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação; (incluído pela Portaria MEC nº343, de 24 de abril de 2013);
4. Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da Instituição de Ensino Superior – IES; (incluído pela Portaria MEC nº343, de 24 de abril de 2013)

5. Dedicar carga horária mínima de **dez horas semanais** para orientação integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades em sua instituição; (incluído pela Portaria MEC nº343, de 24 de abril de 2013)
6. Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
7. Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrante discente; (incluído pela Portaria MEC nº343, de 24 de abril de 2013)
8. Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
9. Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu; (incluído pela Portaria MEC nº343, de 24 de abril de 2013)
10. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
11. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

Dos requisitos de participação

1. Pertencer ao quadro docente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, sob contrato em regime de tempo integral;
2. Ser docente pesquisador da Pontifícia Universidade Católica de Campinas com Plano de Trabalho aprovado;
3. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
4. Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;
5. Ter disponibilidade de dez horas semanais;
6. Comprovar atividades de pesquisa e de extensão por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;
7. Apresentar perfil que se adéque às necessidades do grupo já existente.

Das inscrições

As inscrições devem ser feitas na Pró-Reitoria de Graduação, apresentando Currículo Lattes atualizado, Plano de Trabalho que atenda o Planejamento Anual de 2016 aprovado e inserido no SigPET e Formulário preenchido e inserido em envelope descrito "Inscrição Tutor PET- Biologia", que se encontra na Pró-Reitoria de Graduação.

Da seleção

A avaliação dos candidatos no processo seletivo considerará os seguintes aspectos:

1. Adequação do (a) candidato (a) à proposta de trabalho do grupo PET- Biologia;
2. Potencial contribuição para a inovação e desenvolvimento do grupo;
3. Atendimento aos requisitos de participação;
4. Produção Intelectual inserida no currículo lattes.

Do valor da bolsa e do custeio

A bolsa de Tutor (a) do Programa de Educação Tutorial é equivalente à titulação, conforme Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.

Da Comissão de Seleção

As propostas serão analisadas pela Comissão de Seleção de Tutor, formada por membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Do calendário e local de seleção

As **inscrições** podem ser realizadas na Pró-Reitoria de Graduação – Sr. Artur Henrique, no período de **23 a 29 de agosto de 2016**, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

A **Banca de seleção** será realizada no dia **30 de agosto de 2016**.

Campinas, 16 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Orandi Mina Falsarella
Pró-Reitor de Graduação

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
EDITAL Nº 002/2016
SELEÇÃO PARA TUTOR DO GRUPO PET - BIOLOGIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº

Nome completo:	
RU:	CPF nº
Endereço:	
Telefone: Celular ()	Residencial: ()
Endereço eletrônico:	
Área de obtenção do doutorado:	

Data 2016

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do funcionário: _____